



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 167/2010.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL EMPREENDEDOR DOS ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE, NAS PERSPECTIVAS DE McCLELLAND, DRUCKER E SCHUMPETER: ANÁLISE DA AMOSTRA DOS ARTESÃOS, PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS – MÓDULO ARTESANATO,” sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/2010 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 007829/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “IDENTIFICAÇÃO DO PERFIL EMPREENDEDOR DO ARTESÃOS DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA-PE, NAS PERSPECTIVAS DE McCLELLAND, DRUCKER E SCHUMPETER: ANÁLISE DA AMOSTRA DOS ARTESÃOS, PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO E GESTÃO DE MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS – MÓDULO ARTESANATO”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, no período de junho de 2009 a dezembro de 2010, tendo como Coordenador o Professor: WALBER SANTOS BAPTISTA e como equipe colaboradora: LUCIANO MAGALHÃES, CAIO DINIZ BORGES, FELIPE ALVES DE LIMA, GISELE FERNANDA ROCHA E SILVA, JÉSSICA DE SIQUEIRA BRAGA, JULIANA SOARES SILVA, TACIANA FLORENTINO DE LIMA e THIAGO INÁCIO DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é identificar o perfil empreendedor dos artesãos do município de Serra Talhada-PE, através amostra dos participantes do curso de formação em empreendedorismo e gestão de micro e pequenos negócios – módulo artesanato, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =